

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 20 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 631.873,63 (Seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 11 de março de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 631.873,63 (Seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**010100 - CAMARA MUNICIPAL**

.....

**2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

|                                                                 |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 143.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>143.200,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>143.200,00</b> |

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

.....

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil                             | 6.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                         | 500,00           |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 22.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>29.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>29.000,00</b> |

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

.....

**2.015 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo | 135.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>135.500,00</b> |

**2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO**

|                                                       |                  |
|-------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo                | 50.500,00        |
| 4.4.90.52.00 / 4 - Equipamentos e Material Permanente | 14.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>64.500,00</b> |

**2.024 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                           |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo                                                   | 22.500,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 18.500,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                    | <b>41.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                    | <b>241.000,00</b> |
| <b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>                                           |                   |
| =====                                                                                     |                   |
| <b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>           |                   |
| 3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                            | 97.000,00         |
| 3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições                                            | 9.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                    | <b>106.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                    | <b>106.000,00</b> |
| <b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                    |                   |
| =====                                                                                     |                   |
| <b>2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>            |                   |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente                                    | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                    | <b>1.000,00</b>   |
| <b>2.051 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b> |                   |
| 4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente                                    | 4.673,63          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                    | <b>4.673,63</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                    | <b>5.673,63</b>   |
| <b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>                                 |                   |
| =====                                                                                     |                   |
| <b>1.015 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>         |                   |
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações                                                   | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                    | <b>50.000,00</b>  |
| <b>2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA</b>                                        |                   |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                                   | 30.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                    | <b>30.000,00</b>  |
| <b>2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>                           |                   |
| 3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo                                                   | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                    | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                    | <b>100.000,00</b> |
| <b>0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>                           |                   |
| =====                                                                                     |                   |
| <b>2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>      |                   |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                                   | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 6.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                    | <b>7.000,00</b>   |

Página: 2 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

Total Suplementado: 631.873,63

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**010100 - CAMARA MUNICIPAL**

**1.001 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 71.000,00  
Total por Ação: 71.000,00

**2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 65.000,00  
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 7.200,00  
Total por Ação: 72.200,00  
Total por Unidade Orçamentária: 143.200,00

**0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.007 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 11.000,00  
Total por Ação: 11.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

**0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**

**2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00  
Total por Ação: 25.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**1.005 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE**

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00  
Total por Ação: 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                              |                                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| <b>1.042 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO SÃO PEDRO NA SEDE</b>                    |                                        |                   |
| 4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes                                                      |                                        | 60.000,00         |
|                                                                                              | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>60.000,00</b>  |
| <b>2.076 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>                        |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                              |                                        | 7.673,63          |
|                                                                                              | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>7.673,63</b>   |
|                                                                                              | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>117.673,63</b> |
| <b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>                                              |                                        |                   |
| -----                                                                                        |                                        |                   |
| <b>2.077 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.</b> |                                        |                   |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                                                      |                                        | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                              |                                        | 50.000,00         |
|                                                                                              | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>100.000,00</b> |
|                                                                                              | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>100.000,00</b> |
| <b>0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                  |                                        |                   |
| -----                                                                                        |                                        |                   |
| <b>2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                               |                                        |                   |
| 3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas                            |                                        | 50.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente                                       |                                        | 10.000,00         |
|                                                                                              | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>60.000,00</b>  |
|                                                                                              | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>60.000,00</b>  |
| <b>0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS</b>                                    |                                        |                   |
| -----                                                                                        |                                        |                   |
| <b>1.018 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO</b>                                    |                                        |                   |
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes                                                      |                                        | 25.000,00         |
|                                                                                              | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>25.000,00</b>  |
| <b>1.019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                                |                                        |                   |
| 4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente                                       |                                        | 50.000,00         |
|                                                                                              | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>50.000,00</b>  |
|                                                                                              | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>75.000,00</b>  |
| <b>0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>                                   |                                        |                   |
| -----                                                                                        |                                        |                   |
| <b>1.022 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b>                                    |                                        |                   |
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes                                                      |                                        | 50.000,00         |
|                                                                                              | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>50.000,00</b>  |
| <b>1.023 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRICOLA</b>                       |                                        |                   |
| 4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente                                       |                                        | 50.000,00         |
|                                                                                              | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>50.000,00</b>  |

Página: 4 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 631.873,63

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF : 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 490.670.795-53